



SINDICATO DOS RODOVIÁRIOS E ANEXOS DO GRANDE ABC

SIND. DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE TRANSP. ROD. E ANEXOS DOE SANTO ANDRÉ, SÃO BERNARDO DO CAMPO, SÃO CAETANO DO SUL, DIADEMA, MAUÁ, RIBEIRÃO PIRES E RIO GRANDE DA SERRA

REAJUSTE SALARIAL TRANSPORTE POR FRETAMENTO E TURISMO

Informamos que a partir de **01 de Maio de 2016**, os salários normativos dos empregados das **Empresas de Transportes de Passageiros por Fretamento da Região do Grande ABC**, deverão ser reajustados no percentual de **8% (oito por cento)** conforme abaixo:

Função	Salário	Hora Normal	Hora Extra 50%	Hora Extra 100%	Adicional Noturno
Motorista	R\$ 2.340,14	R\$ 10,64	R\$ 15,96	R\$ 21,28	R\$ 2,13
Motorista Veículos Até 28 lugares	R\$ 1.661,58	R\$ 7,55	R\$ 11,32	R\$ 15,10	R\$ 1,51

PLR – O valor de R\$ 724,20 (setecentos e vinte e quatro reais e vinte centavos) para motorista convencional, e para motorista de ônibus até 28 lugares, o valor de R\$ 481,14 (quatrocentos e oitenta e um reais e quatorze centavos).

Os valores da PLR (ambas as categorias), será pago em duas parcelas iguais, nos meses de **(julho e setembro/16)**.

Vale Alimentação: No valor de R\$ **550,00** (quinhentos e cinquenta reais), inclusive nas férias, reajustado em 10% (dez por cento).

Convênio Odontológico: Todas as empresas deverão implantar, a partir de 01.06.2016, o benefício de Convênio Odontológico a todos os trabalhadores e seus dependentes, o qual será custeado integralmente pelo empregador, cuja empresa será escolhida pelo Sindicato Patronal em conjunto com o SINTETRA.

OBS.: Os trabalhadores que não tem piso salarial o reajuste será de 8% (oito por cento), sobre o salário vigente.

Assistencial: Será descontado a título de contribuição assistencial o percentual de 6%, em três parcelas de 2% cada. Sendo a primeira em junho/16, novembro/16 e fevereiro/17.